



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 382/2017 – de 27 de Setembro de 2017

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, de 27.09.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **DEBORA PEREIRA MIRANDA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.990 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 27 de Setembro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

